

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Entre:

_____, solteira, nacionalidade: _____, profissão:
_____, carteira de identidade n.º _____, CPF n.º
_____, residente em: _____,
doravante denominada **LOCADORA**,

e:

_____, solteira, nacionalidade: _____, profissão:
_____, carteira de identidade n.º _____, CPF n.º
_____, residente em: _____,
doravante denominada **LOCATÁRIA**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente contrato de locação de veículo, ficando desde já aceito nas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Por meio deste contrato, que firmam entre si a **LOCADORA** e a **LOCATÁRIA**, regula-se a locação do veículo:

Com placa _____, e com o valor de mercado aproximado em R\$ _____ (zero reais).

Parágrafo único. O presente contrato é acompanhado de um laudo de vistoria, que descreve o veículo e o seu estado de conservação no momento em que o mesmo foi entregue à **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR DO ALUGUEL

O valor da diária do aluguel, livremente ajustado pelas partes, é de R\$ _____ (zero reais).

§ 1º. A **LOCATÁRIA** deverá efetuar o pagamento do valor acordado, em cheque, diretamente para a **LOCADORA** ou terceiro autorizado por esta.

§ 2º. A **LOCATÁRIA**, não vindo a efetuar o pagamento do aluguel por um período de atraso superior à 7 (sete) dias, fica sujeita a ter a posse do veículo configurada como Apropriação Indébita, implicando também a possibilidade de adoção de medidas judiciais, inclusive a Busca e Apreensão do veículo e/ou lavratura de Boletim de Ocorrência, cabendo à **LOCATÁRIA** ressarcir a **LOCADORA** das despesas oriundas da retenção indevida do bem, arcando ainda com as despesas judiciais e/ou extrajudiciais que a **LOCADORA** venha a ter para efetuar a busca, apreensão e efetiva reintegração da posse do veículo.

§ 3º. Será de responsabilidade da **LOCATÁRIA** as despesas referentes à utilização do veículo.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DO ALUGUEL

A presente locação será de prazo indeterminado, com início em _____.

§ 1º. A rescisão deste contrato poderá ser solicitada por qualquer uma das partes a qualquer tempo, com aviso prévio de _____ que deverá ser utilizado para a devida devolução do veículo.

§ 2º. Se o veículo não for devolvido após a solicitação de rescisão pela **LOCADORA**, respeitado o aviso prévio acima referido, será cobrado da **LOCATÁRIA** o valor do aluguel proporcional aos dias de atraso, acumulado de multa diária de R\$ _____ (zero reais).

§ 3º. Finda a locação, a **LOCATÁRIA** deverá devolver o veículo nas mesmas condições em que recebeu, salvo os desgastes decorrentes do uso normal, sob pena de indenização por perdas e danos a ser apurada.

CLÁUSULA 4ª – DO COMBUSTÍVEL

A quantidade de combustível contida no veículo será informada à **LOCATÁRIA** e marcada no laudo de vistoria no momento da retirada do mesmo.

§ 1º. Ao final do prazo estipulado, a **LOCATÁRIA** deverá devolver o veículo à **LOCADORA** com a mesma quantidade de combustível que foi retirado.

§ 2º. Caso não ocorra o cumprimento do parágrafo anterior, será cobrado o valor correspondente a leitura do marcador em oitavos, com base em tabela própria, e o valor do litro será informado no momento da retirada pela **LOCADORA**.

§ 3º. Caso seja constatado a utilização de combustível adulterado, a **LOCATÁRIA** responderá pelo mesmo e pelos danos decorrentes de tal utilização.

§ 4º. Fica desde já acordado que a **LOCATÁRIA** não terá direito a ressarcimento caso devolva o veículo com uma quantidade de combustível superior a que recebeu.

CLÁUSULA 5ª – DA LIMPEZA

O veículo será entregue à **LOCATÁRIA** limpo e deverá ser devolvido à **LOCADORA** nas mesmas condições higiênicas que foi retirado.

§ 1º. Caso o veículo seja devolvido sujo, interna ou externamente, será cobrada uma taxa de lavagem simples ou especial, dependendo do estado do veículo na devolução.

§ 2º. Caso haja a necessidade de lavagem especial, será cobrada, além da taxa de lavagem, o valor mínimo de 1 (uma) diária de locação, ou quantas diárias forem necessárias até a disponibilização do veículo para locação, limitado a 5 (cinco) diárias do veículo com base na tarifa vigente.

CLÁUSULA 6ª – DA UTILIZAÇÃO

O veículo deverá ser utilizado pela **LOCATÁRIA** exclusivamente de acordo com a sua natureza e respeitando as especificações do seu fabricante.

§ 1º. Deverá também a **LOCATÁRIA** utilizar o veículo alugado sempre de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

§ 2º. A utilização do veículo de forma diferente do descrito acima estará sujeita à cobrança de multa, assim como poderá a **LOCADORA** dar por rescindido o presente contrato independente de qualquer notificação, e sem maiores formalidades poderá também proceder com o recolhimento do veículo sem que seja ensejada qualquer pretensão para ação indenizatória, reparatória ou compensatória pela **LOCATÁRIA**.

§ 3º. Qualquer modificação no veículo só poderá ser feita com a autorização expressa da **LOCADORA**.

§ 4º. A **LOCATÁRIA** declara estar ciente que quaisquer danos causados, materiais ou pessoais, decorrente da utilização do veículo ora locado, será de sua responsabilidade.

CLÁUSULA 7ª – DAS MULTAS E INFRAÇÕES

As multas ou quaisquer outras infrações às leis de trânsito, cometidas durante o período da locação do veículo, serão de responsabilidade da **LOCATÁRIA**, devendo ser liquidadas quando da notificação pelos órgãos competentes ou no final do contrato, o que ocorrer primeiro.

§ 1º. Em caso de apreensão do veículo, serão cobradas da **LOCATÁRIA** todas as despesas de serviço dos profissionais envolvidos para liberação do veículo alugado, assim como todas as taxas cobradas pelos órgãos competentes, e também quantas

diárias forem necessárias até a disponibilização do veículo para locação.

§ 2º. A **LOCATÁRIA** declara-se ciente e concorda que se ocorrer qualquer multa ou infração de trânsito durante a vigência deste contrato, seu nome poderá ser indicado pela **LOCADORA** junto ao Órgão de Trânsito autuante, na qualidade de condutor do veículo, tendo assim a pontuação recebida transferida para sua carteira de habilitação.

§ 3º. A **LOCADORA** poderá preencher os dados relativos à "apresentação do Condutor", previsto na Resolução 404/12 do CONTRAN, caso tenha sido lavrada autuação por infrações de trânsito enquanto o veículo esteve em posse e responsabilidade da **LOCATÁRIA**, situação na qual a **LOCADORA** apresentará para o Órgão de Trânsito competente a cópia do presente contrato celebrado com a **LOCATÁRIA**.

§ 4º. Descabe qualquer discussão sobre a procedência ou improcedência das infrações de trânsito aplicadas, e poderá a **LOCATÁRIA**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao Órgão de Trânsito competente, o que não o eximirá do pagamento do valor da multa, mas lhe dará o direito ao reembolso, caso o recurso seja julgado procedente.

CLÁUSULA 8ª – DA TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS DE USO DO VEÍCULO

É permitido à **LOCATÁRIA** ceder a locação, sublocar ou emprestar o referido veículo a terceiros, desde que seja mantida a sua destinação conforme descrita na cláusula 5ª.

Parágrafo único. Ocorrendo a utilização do veículo por terceiros com a concordância da **LOCATÁRIA**, esta se responsabilizará por qualquer ação civil ou criminal que referida utilização possa gerar, isentando assim a **LOCADORA** de qualquer responsabilidade, ou ônus.

CLÁUSULA 9ª – DA MANUTENÇÃO

A manutenção do veículo, referente a troca das peças oriundas do desgaste natural de sua utilização, é de responsabilidade da **LOCADORA**, sem ônus para a **LOCATÁRIA**.

§ 1º. Se durante o período da manutenção a **LOCATÁRIA** não dispor do bem, ou de outro de categoria igual ou similar, terá desconto no aluguel, proporcional ao período de manutenção.

§ 2º. A manutenção e troca das peças decorrentes do mau uso do veículo, assim entendido como a sua utilização em desacordo com as instruções de uso, serão de responsabilidade da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA 10ª – DO SINISTRO

Na hipótese de não devolução, perda, roubo, extravio, furto ou destruição total do veículo por ora locado, fica estipulada indenização devida pela **LOCATÁRIA**, que deverá, para efeito de indenização, pagar à **LOCADORA** o valor do objeto, que será avaliado na ocasião utilizando-se a tabela FIPE.

CLÁUSULA 11ª – DOS DEVERES DA LOCATÁRIA

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações da **LOCATÁRIA**:

- I – pagar o aluguel e os encargos da locação, legal ou contratualmente exigíveis, no prazo estipulado;
- II – usar o veículo como foi convencionado, de acordo com a sua natureza e com o objetivo a que se destina;
- III – cuidar e zelar do veículo como se fosse sua propriedade;
- IV – restituir o veículo, no final da locação, no estado em que o recebeu, conforme o laudo de vistoria, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
- V – levar imediatamente ao conhecimento da **LOCADORA** o surgimento de qualquer dano, ou ocorrência, cuja reparação, e ou indenização, a esta enquadre;
- VI – reparar rapidamente os danos sob sua responsabilidade;
- VII – não modificar a forma interna ou externa do veículo sem o consentimento prévio e por escrito da **LOCADORA**.

CLÁUSULA 12ª – DOS DEVERES DA LOCADORA

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações da **LOCADORA**:

- I – entregar à **LOCATÁRIA** o veículo alugado em estado de servir ao uso a que se destina;
- II – ser integralmente responsável pelos problemas, defeitos e vícios anteriores à locação.

CLÁUSULA 13ª – DA RESCISÃO

As partes poderão rescindir o contrato unilateralmente, sem apresentação de justificativa.

§ 1º. Acacacac acacacac acacacaca ca cacacac acaca cacacacaca cacac acaca cacac acacacac aca c aca cacacacacac acac acacac aca cac ac ac ac ac acacacac aca cac acaca.

§ 2º. Acaca cacac cacacac ac caa caca cacaca cac aca ca ca cacacacaca caca ca cac ac a cac acacacacac acac acaca.

CLÁUSULA 14ª – DAS PENALIDADES

A parte que violar as obrigações previstas neste contrato se sujeitará ao pagamento de indenização e ressarcimento pelas perdas, danos, lucros cessantes, danos indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais percebidos pela outra parte em decorrência deste descumprimento, sem prejuízo de demais penalidades legais ou contratuais cabíveis.

§ 1º. Caso ocorra uma violação, este contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela parte prejudicada, sem a necessidade aviso prévio.

§ 2º. Acacacaca cacac acacaca cacac cacaca cacacaca cacaca cacacac aca cac acacaca ca ca cacacacac aca cacaca.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca de São Paulo, SP para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.

Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, SP, ___/___/____.

LOCADORA: _____

LOCATÁRIA: _____